SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0842

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 012/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 012/2013, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DESTA MUNICIPALIDADE, por um período de até 09 (nove) meses, durante o presente exercício, sobretudo na captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, este através do Sistema de Convênios - SINCONV, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**; com base nos elementos constantes do referido processo, a Pessoa Jurídica vencedora do Certame: **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA – CNPJ 10.954.450/0001-77**. O Valor Global da presente licitação é **R$ 11.250,00** (onze mil e duzentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de Maio de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:CD0441F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REVOGAR o Processo de Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2013**, que tinha por objetivo a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS À SUA MANUTENÇÃO, TAIS COMO CILINDRO, LÂMINA E REVELADOR, PARA APLICAÇÃO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **FRACASSADO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de Maio de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:F0846A04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - DECRETOS Nº 0010 ABRIL-2013

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0010/2013 Em, 1 de Abril de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0625, de 26 de Novembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 329.263,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

02.010				Gabinete do Prefeito	
04	122	2002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000029		3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.306,00
Total da Ação:					47.306,00
Total da Unid. Orç.:					47.306,00
02.040			Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno		
04	122	2004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno	
0000093		3390.93 99 01	Indenizações e Restituições		80,00
Total da Ação:					80,00
Total da Unid. Orç.:					80,00
02.050			Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas		
04	123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000116		3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.344,00
Total da Ação:					9.344,00
Total da Unid. Orç.:					9.344,00
02.060			Secretaria da Educação		
12	361	1023	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000181		3190.16 99 02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		16.324,00
Total da Ação:					16.324,00
12	361	1023	2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000192		3390.30 99 02	Material de Consumo		7.807,00
Total da Ação:					7.807,00
12	361	1023	2017	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000210		3390.36 99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.713,00
Total da Ação:					6.713,00
Total da Unid. Orç.:					30.844,00
02.070			Secretaria de Saúde		
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas					
Departamento de Contabilidade					
10	301	2009	2028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000289		3390.39 99 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.857,00
0000294		3390.93 99 08	Indenizações e Restituições		1.505,00
Total da Ação:					29.362,00
Total da Unid. Orç.:					29.362,00
		02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
20	601	2014	2033	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000363		3390.93 99 01	Indenizações e Restituições		63,00
Total da Ação:					63,00
Total da Unid. Orç.:					63,00
02.090			Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
15	122	2007	2035	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e Do Desenvolvimento Setorial	
0000393		3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		125.098,00
0000395		3390.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		13.450,00
Total da Ação:					138.548,00
Total da Unid. Orç.:					138.548,00
02.100			Secretaria do Trabalho e Ação Social		
08	244	2011	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000429		3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.271,00
Total da Ação:					2.271,00
Total da Unid. Orç.:					2.271,00
02.110			Secretaria da Cultura e do Turismo		
13	122	2015	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo	
0000461		3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200,00
Total da Ação:					200,00
Total da Unid. Orç.:					200,00
02.120			Secretaria do Desporto e do Lazer		
27	122	2008	2044	Manutenção das Atividades da Secretaria do Desporto e do Lazer	
0000480		3390.30 99 01	Material de Consumo		1.128,00
Total da Ação:					1.128,00
Total da Unid. Orç.:					1.128,00
02.140			Secretaria de Transportes		
26	122	2013	2045	Manutenção da Secretaria de Transportes	
0000498		3390.30 99 01	Material de Consumo		53,00
0000501		3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.851,00
Total da Ação:					1.904,00
Total da Unid. Orç.:					1.904,00
02.150			Fundo Municipal de Saúde		
10	305	1014	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000548		3390.30 99 03	Material de Consumo		701,00
Total da Ação:					701,00
10	301	1013	2052	Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000572		3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado		2.387,00
Total da Ação:					2.387,00
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas					
Departamento de Contabilidade					
10	302	1019	2059	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	
0000726		3390.30 99 03	Material de Consumo		4.446,00
0000731		4490.52 99 03	Equipamentos e Material Permanente		3.651,00
Total da Ação:					8.097,00
10	302	1019	2065	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000763		3190.16 99 08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.461,00
0000773		3390.30 99 08	Material de Consumo		50.156,00
Total da Ação:					56.617,00
Total da Unid. Orç.:					67.802,00
02.160			Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1033	2053	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000597		3390.33 99 01	Passagens e Despesas com Locomoção		411,00
Total da Ação:					411,00
Total da Unid. Orç.:					411,00
Total das Suplementações:					329.263,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 329.263,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais), como segue:					
02.070			Secretaria de Saúde		
10	303	1022	1033	Aquisição de Veículo para a Coleta de Lixo e Equipamentos	
0000792		4490.52 99 06	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
Total da Ação:					100.000,00
Total da Unid. Orç.:					100.000,00
02.080			Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
20	604	1040	1013	Implantação de Projeto de Arranjos Produtivos Locais	
0000336		4490.51 99 06	Obras e Instalações		30.000,00
0000337		4490.52 99 06	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
Total da Ação:					60.000,00
Total da Unid. Orç.:					60.000,00
02.090			Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
26	782	1005	1019	Construção de Passagens Molhadas	
0000376		4490.51 99 06	Obras e Instalações		30.000,00
Total da Ação:					30.000,00
Total da Unid. Orç.:					30.000,00
02.110			Secretaria da Cultura e do Turismo		
23	695	1029	1023	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000440		4490.51 99 06	Obras e Instalações		139.263,00
Total da Ação:					139.263,00
Total da Unid. Orç.:					139.263,00
Total das Fontes de Recursos:					329.263,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D9336389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA PREFEITA MUNICIPAL Nº.002 /2013
EXONERA SERVIDORES CONTRATADOS PARA ATENDER RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Gabinete da Prefeita

ATO DA PREFEITA MUNICIPAL Nº.002 /2013

EXONERA SERVIDORES CONTRATADOS PARA ATENDER RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais, em em especial o contido na Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na recomendação nº 02/2013.

CONSIDERANDO - Que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração de despesas em todos os aspectos;

CONSIDERANDO - A atual crise econômica que atravessa o país, que conclama a todos os cidadãos à união e ao somatório de esforços no sentido de minimizar os seus efeitos e de aproximar o momento de sua solução; de sobremaneira aos Gestores da Coisa Pública se impõe à adoção de medidas de austeridade e diminuição de despesas, visando a adequação e ajuste à nova situação financeira da Nação e do Município;

CONSIDERANDO – Ainda, que essa mesma crise que afeta a todos tem gerado para o Poder Público demandas sociais de caráter emergencial e compensatório, para o atendimento das quais são necessários aportes significativos de recursos financeiros, fato esse que tem forçado aos seus administradores a um processo permanente da revisão de prioridades, objetivando atender da forma mais satisfatória possível aos munícipes, com a utilização dos parcos recursos financeiros de que dispõe o erário;

CONSIDERANDO - que como exigência da moralidade e da impessoalidade, vislumbrou o Constituinte a necessidade de impor a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, como requisito indispensável à admissão de qualquer pessoa ao serviço estatal, quer como ocupante de cargo ou emprego. Excepcionado dessa regra ficou o provimento de cargos em comissão, tendo em vista, em primeiro lugar, a confiança que deve presidir a escolha do nomeando, em segundo, a temporariedade do exercício e, em terceiro, a demissibilidade "*ad nutum*" dos ocupantes de tais cargos;

CONSIDERANDO – Existir no quadro de pessoal da municipalidade, inúmeros servidores contratados no período compreendido entre 01/01 a 01/06, todos eles, sem submissão a certame público em grave violação aos ditames do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO – A norma cogente do art. 7°, IV, da Constituição Federal que comanda ser de obrigação o pagamento de salário mínimo, fixado em Lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as necessidades básicas do servidor e de sua família;

CONSIDERANDO – A recente decisão do Tribunal de Justiça do Estado, que proclamou a invalidade do inciso V do art. 2º, inciso II, parágrafos 1º e 2º do art. 4º, da Lei Municipal nº 455/2002, de estrita observância pela gestora pública, sob pena de prática de crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO – Que definido o que se inclui como gasto de pessoal, o art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, fixa limite global para o comprometimento da receita com esse tipo de gasto, determinando que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida;

CONSIDERANDO – Que a Lei de Responsabilidade Fiscal, revela-se como um verdadeiro código regulamentador da conduta gerencial da despesa pública, cuja aplicação merece redobrada atenção do administrador público, posto que seus atos sujeitam-se à fiscalização do Tribunal de Contas e o seu descumprimento resulta em nulidade de atos gerando para o gestor fiscal sanções penais;

CONSIDERANDO – Que no controle de gastos com pessoal o excesso deve subordinar-se aos ditames do art. 169, § 3° da Constituição Federal, que define regras claras e transparentes para corte de pessoal, dentre elas a redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em Comissão e Funções de confiança;

CONSIDERANDO – Que a finalidade da recente e respeitável Decisão do Tribunal de Justiça, tem o fito de evitar o crescimento desordenado da despesa com pessoal e o conseqüente comprometimento dos orçamentos futuros e a inviabilização das novas gestões, na medida que o comprometimento orçamentário reduz as opções para planos futuros;

CONSIDERANDO – Que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei;

CONSIDERANDO – por fim, que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da *Lex Mater*.

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** – todos os servidores da administração municipal de Bonito de Santa Fé, contratados por excepcional interesse público no período compreendido entre 01/01 a 01/06, em face da recomendação nº 002/2013 e da decisão nos autos da ação direta de inconstitucionalidade 999.2010.000795-7/001, ficando vedada novas contratações para o mesmo fim.

Art. 2° - **TORNAR NULOS** os contratos celebrados com infração às disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por não gerar qualquer efeito na ordem jurídica, diante da legitimidade da própria administração em anular os atos administrativos acoimados de lesivos e ilegais a teor da súmula 473 do STF.
Parágrafo único - A nulidade do ato, retroage as suas origens, invalidando as conseqüências passadas, porque em sendo ato nulo não gera direitos ou obrigações para as partes, nem tão pouco admite convalidação, operando a declaração de nulidade efeitos *ex tunc*.

Art. 3°- A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pelas Portarias de Exoneração, divulgação deste Ato e sua afixação no quadro de avisos da edilidade.
Parágrafo único – Aos servidores remanescentes serão designados local de trabalho de acordo com a necessidade de cada Secretaria, devendo o respectivo servidor apresentar-se ao órgão em que será lotado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de abertura de Sindicância.

Art. 4° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 09 de maio de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B247A3A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2013, que objetiva: Contratação de um reboque, visando o transporte de carnes do matadouro público para o açougue público do município de Conceição-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO XAVIER LEITE - R$ 12.000,00.

Conceição - PB, 21 de Maio de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:A1DAD524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2013, que objetiva: Contratação de empresa visando a locação, montagem e desmontagem de Som de grande e Pequeno Porte, Gerador, Banheiros Químicos, para a realização do São João do município de Conceição-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANE DE ASSIS VIEIRA LEITE - ESPROART SHOWS - R$ 30.700,00.

Conceição - PB, 21 de Maio de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:1556EFDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2013, que objetiva: Locação de veículos para ficar a disposição das secretarias de Saúde, educação e um a dispçosição do gabinete do secret.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEFA ROBERTO ALVES - R$ 68.600,00.

Conceição - PB, 21 de Maio de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:08F664AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2013, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinado ao abastecimento dos veículos que viajam para João Pessoa e cidades adjacentes, pe; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTIVEIS ADF PETROLEO LTDA - R$ 146.500,00.

Conceição - PB, 12 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:0FEF62F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2013, que objetiva: Aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, recarga de cilindro de oxigênio, para o hospital Caçula Leite e para a base descentralizada dos serviços do atendimento médico de urgência (SAMU) do município de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVAN BORGES DE SOUSA -ME - R$ 114.100,00.

Conceição - PB, 11 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:AA265D8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2013, que objetiva: Fornecimento de alimentos preparados, na modalidade de café, almoço e lanche, para os contratados servidores pela secretaria de Saúde e seus programas, que prestam serviços nos distritos: nas comunidades Video, Mata Grande e na comunidade rural do Saco todos do município de Conceição -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ NILTON DOS SANTOS - R$ 22.880,00; LUCIVÂNIA VIRGULINO DA COSTA - R$ 12.320,00; MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA - R$ 22.880,00.

Conceição - PB, 11 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:AC4BB7BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2013, que objetiva: Aquisição parceladamente de Eletrodomésticos para todas as secretarias do município de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALMIR SABINO DOS SANTOS - ME - R$ 98.995,50.

Conceição - PB, 11 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:F2B02A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2013, que objetiva: Aquisição de Água mineral e butijões de gás GLP, para todas as secretarias do municipio de Conceição -PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIS GLOBERTO DE LACERDA - ME - R$ 12.000,00.

Conceição - PB, 05 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:754333ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2013, que objetiva: Contratação de Veículos para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito municipal, e para Secretarias de Educação, Saúde do município de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - R$ 75.200,00.

Conceição - PB, 04 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:F458CD12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2013, que objetiva: Aquisição parceladamente de Aparelhos de ar condicionados, ventiladores de parede, Bebedouros, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Conceição -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALMIR SABINO DOS SANTOS - ME - R$ 117.029,60.

Conceição - PB, 04 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:E1486189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2013, que objetiva: Aquisição de material permanente, mobiliario e de escritório para as secretarias do município de Conceição-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALMIR SABINO DOS SANTOS - ME - R$ 121.206,95.

Conceição - PB, 04 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:3F033DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2013, que objetiva: Aquisição de material elétrico e hidráulico para diversas secretarias do município de Conceição-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO BOSCO DIAS - ME - R$ 60.827,50.

Conceição - PB, 05 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:4B3DA6F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2013, que objetiva: Locação de motos para ficar a disposição da secretaria de saúde e meio ambiente, através do programa agente de endemias do município de Conceição -PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEFA DAIANNA DE LACERDA CARDOSO - R$ 5.960,00; MARIA DE FÁTIMA RAMALHO PIRES - R$ 5.960,00.

Conceição - PB, 22 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:41E59E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2013, que objetiva: Fornecimento de alimentos preparados, na modalidade de café, almoço, jantar e lanche, para os contratados pelas secretarias de Administração, Saúde e seus programas, Agricultura, Educação, e ainda os que prestam serviços técnicos especializados no município e servidores do município, quando participar de treinamentos, cursos ou estiverem a serviço e hospedagem para os profissionais da saúde , educação do município de Conceição -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO SOARES - R$ 51.400,00.
MARIA ALVES TAVARES DA SILVA – R$ 28.00,00

Conceição - PB, 10 de Abril de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:BFC45426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2013, que objetiva: Aquisição parceladamente de Material de Construção para todas as secretarias do municipio de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ANDREIA LIRA LEITE - ME - R$ 332.043,50.

Conceição - PB, 22 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:23830456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2013, que objetiva: Aquisição parceladamente de Produtos de Informática, computadores, notebooks, Periféricos de Escritório, aquisição e recarga de cartuchos, entre outros, para as Secretarias do Município de Conceição -PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENI DE ARAÚJO SILVA-EPP - R$ 105.633,25.

Conceição - PB, 22 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:96E69C86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2013

OBJETO: Contratação de empresa visando a coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de podação, varrição manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de arvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público, na zona urbana e distritos do município de Conceição. Propostas analisadas: **LUCIANO FERREIRA DE JESUS - ME** – apresentou sua proposta no valor global R$ 850.648,18 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), MENOR VALOR APRESENTADO; **LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME**, apresentou sua proposta no valor global de R$ 942.071,21 (novecentos e quarenta e dois mil, setenta e um reais e vinte e um centavos); Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 21 de Maio de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:5D14EE71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2013, que objetiva: Aquisição de material odontológico e instrumental parcedamente para as unidades de saúde do Município de Conceição-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 7.890,00; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 183.877,87; FARMAGUEDES COMÉCIO DE PRODUTOS FAMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPI - R$ 21.700,00; SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 35.975,00; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R$ 369.172,90.

Conceição - PB, 20 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:98E30691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2013, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar parceladamente para as unidades de Saúde, e hospital Caçuça Leite do município de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 18.641,00; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 46.182,00; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R$ 54.928,60.

Conceição - PB, 20 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:E378ECE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2013, que objetiva: Aqusição de medicamentos e material médico hospitalar parceladamente para o SAMU do municipio de Conceição-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 12.015,00; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 51.800,96; FARMAGUEDES COMÉCIO DE PRODUTOS FAMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPI - R$ 10.689,87; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R$ 56.616,80.

Conceição - PB, 15 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:56C3E9AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2013, que objetiva: Aquisição de medicamentos parceladamente para o hospital e maternidade Caçula Leite do municipio de Conceição -PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 22.870,00; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS

HOSPITALARES LTDA - R$ 66.598,47; FARMAGUEDES COMÉCIO DE PRODUTOS FAMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPI - R$ 7.549,50; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - R$ 75.140,00.

Conceição - PB, 15 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:09C39182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2013, que objetiva: Aquisição de Medicamentos psicotropicos parcelado, para o CAPS, do Município de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 12.901,00; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 84.966,20.

Conceição - PB, 19 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:519A0EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2013, que objetiva: contratação de veículos com motoristas para Transporte de Estudantes da Zona Rural e distritos para as Escolas situadas na Zona Urbanas deste Município, destinados aos alunos da rede Municipal e do Estadual de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LC CONSULTORIA ASSESSORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME - R$ 535.000,00.

Conceição - PB, 15 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:CBEB582F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2013, que objetiva: Aquisição de Merenda Escolar, para as Escolas Municipais, bem como para o PETI, CRAS, Creche, PROJOVEM , todos do Município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIOGENES ANDERSON LOPES DOS SANTOS - R$ 209.434,00; FRANCISCO SALES VIEIRA DE LIRA - EPP - R$ 301.398,00.

Conceição - PB, 26 de Março de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:FAF56CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2013, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiro, carnes, peixe, frango, Laticínios para as Secretarias de Educação, Assistência Social, Administração, Saúde, fundo municipal de saúde, fundo municipal de Ação Social, hospital, CEMEC, CAPS do Município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO SALES VIEIRA DE LIRA - EPP - R$ 51.297,00; JANNY CLAIR VIEIRA MANGUEIRA POSSIANO BARREIRO - R$ 73.860,00.

Conceição - PB, 15 de Março de 2013

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:42D2E76C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2013, que objetiva: Aquisição de Combustível e produtos derivados de petróleo, Tipo Gasolina, Diesel, Óleo Lubrificante, graxas, filtros,...; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALDEMIRO TAVARES LUCENA - POSTO FREI GALVÃO - R$ 689.742,50.

Conceição - PB, 15 de Março de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERD
Prefeito

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:7417DCE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2013

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal de Conceição, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/N - Centro - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Junho de 2013, licitação, para: **Seleção de alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de Libras, para prestação de serviços voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução/ Resolução CD/FNDE nº. 44, de 05 de setembro de 2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 20 de Maio de 2013.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:9E722214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2013 2ª CHAMADA

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal de Conceição, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/N - Centro - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2013, licitação, para: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Recursos: PNAE previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3453 2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 07 de Maio de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:ED703F97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de Serviços Mecânicos e de Retifica para serem realizados no veículo tipo: DUCATO 2.8 da secretária de saúde do município de Conceição - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 20 de Maio de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:8BA76311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de veículo adaptado para ambulância simples remoção, para a secretaria de saúde do municipio de Conceição -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente**. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 20 de Maio de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:8682CF16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de serviços prestados no cadastro de credores e empenhamento junto a Secretária de Finanças do Município de Conceição - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 21 de Maio de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda
Código Identificador:21B68185

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Balduíno Guedes, 218, Centro – Junco do Seridó, Paraíba - CEP 58.640-000, Inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.054/0001-57, representada neste ato pela Secretária de Educação Heliane Andrade de Araújo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de junho a dezembro de 2013. Os Grupos que estiverem de acordo com a Resolução FNDE/CD/Nº38 Art.22 deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31 de maio de 2013, às 13h00min, na Sede da EMATER-PB de Junco do Seridó, situado à Avenida Balduíno Guedes, 190, Centro, - CEP 58.640-000, Junco do Seridó, Paraíba.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede municipal que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos.

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

3. Dos documentos e da(s) proposta(s)

Na data, horário e local determinado neste edital, os participantes deverão apresentar 01 (um) envelope lacrados, contendo respectivamente os documentos necessários à habilitação e o Projeto de Vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar:

3.1 – Habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2 – Habilitações do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n° 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
b) Copias da declaração de aptidão ao PRONAF- DAP.
c) Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

3.3 – Projeto de Venda dos Grupos formal e informal. (Anexo II)

4 . Gêneros alimentícios a serem adquirido, preço de referência e quantidades a serem adquiridas para alimentação escolar:

Produtos	Unidade	Quantidade	Valor de Referência (R$)	Valor Total (R$)
CARNE CAPRINA	KG	400	12,00	4.800,00
GALINHA CAIPIRA	KG	300	10,00	3.000,00
BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE)	LTS	9.333	2,10	19.599,30
POLPA DE FRUTAS	KG	1.000	5,50	5.500,00
MELANCIA	KG	700	1,10	770,00

4.1 – O valor dessa chamada pública é de R$ 33.669,30 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

5 . Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, a qual funciona na Unidade Operativa da Emater-PB, nos dia 29 e 31 de maio de 2013 até as 13h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5.1 **–** As amostras deverão ser identificadas com o número do Edital de chamada pública, o nome do fornecedor formal ou informal e a especificação do produto.

5.2 **–** A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará a automática desclassificação do item e/ou da proposta.

5.3 **–** As amostras serão analisadas pela Comissão julgadora observando-se as características organolépticas (sensorial) que serão realizadas através de degustação e comparação, de acordo com as características próprias do produto, como a cor, o sabor, o odor e a textura do alimento, além das seguintes exigências:
5.3.1 – Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações técnica, contidas no Termo de Referência, (Anexo I) dessa Chamada Pública.

5.4 – A equipe julgadora emitirá um parecer técnico sobre a aprovação (quando for o caso) devidamente assinado e identificado.

6 . Local, Periodicidade e Quantidade do produto a ser entregue

6.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente no centro de distribuição da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Balduíno Guedes, S/N, Centro – CEP 58.640-000.

6.2 – O recebimento dos produtos será atestado através de termo de recebimento, conforme Resolução FNDE nº38.

6.3 – A quantidade de gêneros alimentícios a ser adquirido e entregue é estimada com base nos cardápios elaborados pela Nutricionista municipal.

7 . Controle de qualidade

7.1 – O produto que não corresponder às exigências desta chamada será devolvido, ficando o agricultor familiar sujeito a substituir o produto diretamente na Unidade Escolar, no prazo máximo de um dia (24 horas), após a notificação da Secretaria Municipal de Educação.

7.2 – Ficam reservados à Secretaria Municipal de Educação, o direito de visitar a área de produção do gênero alimentício adquirido através da Agricultura Familiar, sempre que achar necessário.

8 . Penalidades

8.1 – O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multas, nas seguintes condições:
b.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato em produto, após a segunda.

8.2 – Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 03 (três) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades, salvo em caso de frustração de safra com laudo comprobatório de empresa credenciada no **SIBRATER**.

9 . Pagamento

Os pagamentos dos fornecedores serão processados através de depósito bancário, dentro do prazo de até 07 dias úteis após a emissão pela contratada das notas fiscais/faturas que serão apresentadas à Secretaria Municipal de Educação, para conferência, aprovação e pagamento.

10 . Disposições Gerais

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no Município de Junco do Seridó, no endereço Avenida Balduíno Guedes, centro, Junco do Seridó – PB de segunda-feira a sexta-feira.

a) Para definição dos preços de referência, observar-se-á o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

b) Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da Resolução nº 38 de 16 de julho 2009 do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

c) Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, dar-se-á prioridade às propostas dos grupos locais, art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução nº 38 de 16 de julho 2009 do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

d) Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

e) O limite individual de venda do Agricultor Familiar para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por DAP por ano civil;

f) A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Compra;

g) Qualquer pessoa física ou jurídica poderá entrar com recurso até dois dias após o ato do julgamento das propostas;

h) A Comissão Julgadora dessa Chamada Pública será nomeada pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB e composta de 8 (oito) membros, sendo 2 (dois), representantes do CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), 1 (hum) da Emater-PB, 2 (dois) do CMDRS, 1 (hum) da Secretaria de Educação Municipal, 1 (hum) da Secretaria da Agricultura e 1(hum) da Prefeitura Municipal.

Junco do Seridó-PB, 21 de maio de 2013.

HELIANE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2013

PRODUTOS E DESCRIÇÃO

Produto	**DESCRIÇÃO**
Galinha Caipira	Limpa, com ossos, resfriada à 7º C, acondicionados em sacos plásticos de polietileno, transparentes, resistente, hermeticamente fechado. Contendo uma unidade por embalagem.
Carne caprina	Limpa, com ossos, resfriada à 7º C, acondicionados em sacos plásticos de polietileno, transparentes, resistente, hermeticamente fechado. Contendo 05 (cinco) kg por embalagem.
Polpa de frutas	Congelada, sabores diversos, sem açúcar, embalagem em plástico resistente, transparente incolor, conforme resolução CNPA nº 12 de 1978 do Ministério da Saúde.
Bebida Láctea (Iogurte)	Sabores diversos em embalagem individual de 1 litro de polietileno original de fábrica, de acordo com a legislação vigente.
Melancia	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8A49277E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS ESTADO DA PARAÍBA, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e através da **Comissão Permanente de Licitação –** constituída pela Portaria **Nº. 009/2013, de 02 de Janeiro de 2013** e seu Leiloeiro constituído pelo Decreto Lei **Nº. 0013/2009** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**menor preço do valor global**", **para contratação de profissional "PROTÉTICO" para secretaria de saúde do município em atendimento as necessidades básicas desta municipalidade** na sede da Prefeitura Municipal de Olivedos, Sala de reuniões, sito a Rua Ananias dos Anjos, 41 – Centro – Olivedos – PB, neste Estado, às **14h30m: (quatorze e trinta) do dia 28 de Maio de 2013**.
Para maiores informações os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Olivedos no endereço acima discriminado ou pelo telefone (83) 3389.1102 no horário das 08h: às 12h:

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B023C9E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS ESTADO DA PARAÍBA, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e através da **Comissão Permanente de Licitação –** constituída pela Portaria **Nº. 009/2013, de 02 de Janeiro de 2013** e seu Leiloeiro constituído pelo Decreto Lei **Nº. 0013/2009** fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**menor preço do valor global**", **para contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e reposição de peças em veículos pesados da Prefeitura Municipal do município de Olivedos em atendimento as necessidades básicas desta municipalidade** na sede da Prefeitura Municipal de Olivedos, Sala de reuniões, sito a Rua Ananias dos Anjos, 41 – Centro – Olivedos – PB, neste Estado, às **15h: (quinze) do dia 28 de Maio de 2013**.
Para maiores informações os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Olivedos no endereço acima discriminado ou pelo telefone (83) 3389.1102 no horário das 08h: às 12h:

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:5AD003FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 06 de Maio de 2013

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0B22A909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 09 de Maio de 2013

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:131C676E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.01.00 - Gabinete do Prefeito - 04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.02.00 - Secretaria de Administração - 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 2.03.00 - Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Gestão - 04.121.1002.2006 - Manutenção da Sec. de Plan.. Acomp. e Gestão 2.04.00 - Secretaria da Fazenda - 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Sec. da Fazenda 2.05.00 - Secretaria da Agricultura - 20.122.2009.2011 - Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura 2.06.00 - Secretaria da Educação - 12.361.2011.2017 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - Fundeb 40% - 12.361.2011.2018 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE - 12.361.2011.2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - 12.365.2010.2025 - Manter Atividades da Educação Infantil - MDE - 12.365.2010.2026 - Manutenção de Atividades Educação Infantil - FUNDEB - 12.366.2007.2027 - Manutenção de Atividades de Educação de Jovens e Adultos 2.07.00 - Secretaria da Saúde - FMS - 10.301.2004.2033 - Manter Atendimento Básico de Saúde - 10.302.2005.2037 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambul e Hospitalar - 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial - 10.302.2005.2043 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal - 10.302.2023.2045 - Manutenção das Atividades do Serviço Público de Saúde-FUS - 10.305.2025.2047 - Manter Programa de Erradicação de Endemias e Epidemias 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social - 08.241.2003.2048 - Manter Atividades Voltadas a Atenção ao Idoso - 08.241.2003.2049 - Manter Atividades Voltadas a Atenção ao Idoso - Rec Fnas - 08.243.2013.2051 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 08.243.2016.2053 - Manter Atividades do Fundo Mun. da Infância e Juventude - 08.243.2016.2054 - Manter Programa Pró-Jovem no Desenv. Social e Humano - 08.244.2001.2055 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - 08.244.2001.2057 - Manter Programa de Atenção Integral à Família - 08.244.2001.2060 - Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.244.2001.2061 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Assistenciais - 08.244.2001.2059 - Manter Programas de Assistência a Pessoas Carentes - 08.244.2001.2069 - Manter Programa Creas Centro Ref Espec de Assistência Social 2.09.00 - Secretaria da Infraestrutura - 15.452.1002.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura >> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00051/2013 - 15.05.13 - TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 60.265,59

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:58C2EB6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: - 2.07.00 - Secretaria da Saúde - 10.301.2004.2033 - Manter Atendimento Básico de Saúde - 10.302.2005.2037 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - 10.302.2025.2043 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal - 10.302.2023.2045 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS - 3.3.90.30.03 - Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00059/2013 - 21.05.13 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 118.257,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5249D555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00086/2010.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00001/2010.**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **ACC AMARANTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**
Objeto do Aditivo: **Prorrogação de vigência contratual**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00086/2010 para 17.10.2013.**
Assinatura: **21 de Maio de 2013**.

Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e MARIA DA PENHA AMARANTE DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CEB0B2C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 65332, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 08/04/2013 a 07/05/2013**.**

Picuí-PB, 09 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:021967C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS,** matrícula nº 65332, Auxiliar Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 10/04/2013 a 09/05/2013**.**

Picuí-PB, 09 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:74E6938F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS,** matrícula nº 108, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/05/2013 a 04/06/2013**.**

Picuí-PB, 09 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE85E798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARGARIDA GOMES,** matrícula nº 36, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/05/2013 a 13/06/2013**.**

Picuí-PB, 09 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BB636CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **PATRICIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA,** matrícula nº 64819, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/05/2013 a 31/05/2013**.**

Picuí-PB, 09 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE3807FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARY ANN DE MACEDO,** matrícula nº 64845, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/05/2013 a 31/05/2013**.**

Picuí-PB, 09 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:854F86E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **TARCISIO THALES SALUSTO DA SILVA,** matrícula nº 551, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2013 a 30/06/2013**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E7C95F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **AIRY YSMENIA DE LIMA MEDEIROS,** matrícula nº 64924, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/06/2013 a 02/07/2013**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF0C3DAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 65088, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/06/2013 a 02/07/2013**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F812462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por 08 (oito) dias para casamento à servidora **CLAUDIA MARCELLE VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº. 65409, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a parti de 08/05/13 a 15/05/13.

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17B8E367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **CLAUDIA MARCELLE VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº 65409, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/06/2013 a 19/06/2013**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:052A1D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 104, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/05/2013 a 03/06/2013**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E26B8D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LUCIANA ESTRELA DA COSTA,** matrícula nº 65182, Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/05/2013 a 03/06/2013**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECD23C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 421, Auxiliar de Serviços Gerais,ora a disposição do FORUM, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/06/2013 a 02/07/2013**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:63B19F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA,** matrícula nº. 65495, Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei

Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 07/05/2013 a 02/11/2013.

Picuí-PB, 15 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A94F6F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2013

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 022/2013** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **MARIA DE LOURDES CASADO**, matrícula nº 65349, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 3, Classe B, nível I, passando este a ocupar a Classe C, nível I do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF74F872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2013

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 023/2013** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **VALDENIRA DO SOCORRO MENDONÇA COSTA**, matrícula nº 65178, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 2, Classe B, nível II, passando este a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:144130C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2013

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 025/2013** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical ao servidor **ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA**, matrícula nº 65038, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 3, Classe B, nível I, passando este a ocupar a Classe C, nível I do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04F93F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA GORETE DE MACEDO LIRA,** matrícula nº 65006, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2013 a 31/07/2013**.**

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A42F9B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **SEBASTIANA MARIA DE OLIVERA MACEDO COSTA,** matrícula nº 341, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/05/2013 a 12/06/2013**.**

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F10FE58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JADIEL HANIEL DOS SANTOS,** matrícula nº 64873, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/05/2013 a 25/06/2013**.**

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2147AF1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JUCELINE LUCIANO DA SILVA ARAUJO,** matrícula nº 413, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 13/05/2013 a 11/06/2013**.**

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E055C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE OLIMPIO DOS SANTOS NETO,** matrícula nº 65140, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/05/2013 a 12/06/2013**.**

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD03D909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de Progressão Vertical à servidora **JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES,** matrícula nº 64927, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme PARECER PMP/PJM/Nº 024/2013 da Procuradoria Jurídica do Município.

Picuí-PB, 21 de maio de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B9EEAE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00098/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TECIDOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ;07.358.710/0001-37.

Pombal - PB, 21 de Maio de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D9905D98

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00093/2013

Aos 17 dias do mês de Maio de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00093/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS (BISCUIT, AVIAMENTOS E AFINS) PAPARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termo

VENCEDOR: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA						
CNPJ: 07.358.710/0001-37						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	COLA FOX P/BISCUIT 1KG	VESTIR	UND	100	19,50	1.950,00
2	GUACHE ESCOLAR 15ML RF549 ACRILEX	VESTIR	UND	500	1,80	900,00
3	TINTA OLEO 20ML G1 1036 GP	VESTIR	UND	500	4,80	2.400,00
4	KIT MARCADORES/BOLEADORES C/12UND	VESTIR	UND	100	19,50	1.950,00
5	KIT CORT 12PCS LARANJA BLUE ST	VESTIR	UND	100	14,90	1.490,00
6	KIT CORT 16PCS AMAR03 BLUE ST	VESTIR	UND	70	17,50	1.225,00
7	CAIXA CHA 06 DIV MDF RF017	VESTIR	UND	100	17,50	1.750,00

8	CASINHA P/ARTE FRANCESA MDF	VESTIR	UND	100	17,50	1.750,00
9	CAIXA PASCOA 16X16X7 COELHO P2017	VESTIR	UND	100	17,50	1.750,00
10	CAIXA MDF 28X15X09	VESTIR	UND	100	19,50	1.950,00
11	PORTA TALHER C/4TRABALHAD 480	VESTIR	UND	100	29,00	2.900,00
12	CAIXA P/CHOC MDF 15DIV 26.5X17	VESTIR	UND	100	19,00	1.900,00
13	QUADRO MOLDURA 31X27X6 RF468	VESTIR	UND	100	47,00	4.700,00
14	CAIXA P/CHOC MDF 35DIV 35.5X27X5.5	VESTIR	UND	100	24,00	2.400,00
15	BAU TAMPA REDONDA P RF416	VESTIR	UND	100	19,50	1.950,00
16	CAIXA MDF P/AZULE 17.5X7.5X4.5	VESTIR	UND	70	18,20	1.274,00
17	CAIXA MDF 28X15X04	VESTIR	UND	70	14,50	1.015,00
18	CAIXA MDF 13X13X16 C/6.5 TAMPA	VESTIR	UND	50	11,50	575,00
19	CAIXA MDF 12X10X06	VESTIR	UND	50	10,50	525,00
20	CAIXA MDF 12X8X7	VESTIR	UND	50	9,50	475,00
21	CAIXA MDF 9X9X4	VESTIR	UND	50	9,50	475,00
22	*CAIXA MDF 13X13X16 C/6.5 TAMPA	VESTIR	UND	50	11,50	575,00
23	CAIXA VINHO	VESTIR	UND	50	20,00	1.000,00
24	PORTA VINHO MDF	VESTIR	UND	50	18,00	900,00
25	PORTA OVOS GALINHA 568	VESTIR	UND	60	36,00	2.160,00
26	PURPURINA 100G GLITTER	VESTIR	UND	200	47,00	9.400,00
27	VASO PLASTICO N.04 PC/06UND	VESTIR	UND	200	6,00	1.200,00
28	CAIXA VINHO FECHO DOUR RF101	VESTIR	UND	200	23,00	4.600,00
29	VASO PLASTICO N.01 PC/06UND	VESTIR	UND	200	3,50	700,00
30	VASO PLASTICO N.02 PC/06UND	VESTIR	UND	200	5,00	1.000,00
31	VASO QUADRADO N.2	VESTIR	UND	200	5,00	1.000,00
32	VASO QUADRADO N.4	VESTIR	UND	200	7,00	1.400,00
33	PORTA MANT SEXT 150ML C/T 2912	VESTIR	UND	200	6,50	1.300,00
34	CORANTE BISCUIT COR BASICA SAR.	VESTIR	UND	200	7,00	1.400,00
35	CORANTE BISCUIT COR ESPECIAL SARAM	VESTIR	UND	200	7,00	1.400,00
36	CORT FLOR C/12PCS COD.1 BLUE S	VESTIR	UND	50	18,00	900,00
37	JOGO PINCA C/2 CONF BLUE	VESTIR	UND	50	14,00	700,00
38	OLHO ACRILICO N.11 PC/20UN	VESTIR	UND	500	14,00	7.000,00
39	OLHO ACRILICO N.13 PC/20UN	VESTIR	UND	500	6,00	3.000,00
40	MINIATURAS DIVERSAS/ASPIRAL	VESTIR	PC	200	5,00	1.000,00
41	ASPIRAL PLASTICO PC/10	VESTIR	PC	200	3,50	700,00
42	VASO CERAMICA MINI	VESTIR	UND	150	3,50	525,00
43	IMA 1/2M	VESTIR	UND	150	3,50	525,00
44	PAPEL DEC C/MADEIRA LITOARTE	VESTIR	UND	150	32,00	4.800,00
45	GALINHA PERNA PALITO 2700	VESTIR	UND	150	25,00	3.750,00
46	PLACA REGADOR E VASO 2711	VESTIR	UND	150	34,50	5.175,00
47	ARAME TRANCADO 5MT DIVERSAS CORES	VESTIR	UND	150	6,00	900,00
48	VIOLAO C/BASE P11	VESTIR	UND	150	8,00	1.200,00
49	TULIPA C/BASE P12	VESTIR	UND	150	8,00	1.200,00
50	ROSA C/BASE E VASO	VESTIR	UND	150	7,00	1.050,00
51	CAIXA PASCOA REC COELHO R2007	VESTIR	UND	150	8,00	1.200,00
52	SUPER CREPE 0.48X2.5M	VESTIR	UND	300	6,00	1.800,00
53	*PLACA REGADOR E VASO 2711	VESTIR	UND	150	33,00	4.950,00
54	PLACA JOANA ACESSORIOS 2675	VESTIR	UND	150	32,00	4.800,00
55	BOLA ISOPOR 100MM	VESTIR	UND	300	5,00	1.500,00
56	PLACA ISOPOR 030MM	VESTIR	UND	300	8,00	2.400,00
57	FITA FLORAL	VESTIR	UND	300	6,00	1.800,00
58	RABO RATO BCO/PRET 10MT	VESTIR	UND	300	4,00	1.200,00
59	PISTILO SIMPLES "P"	VESTIR	UND	300	2,50	750,00
60	*IMA 1/2M	VESTIR	UND	300	2,50	750,00
61	BOLA ISOPOR 090MM	VESTIR	UND	300	2,50	750,00
62	MEIA BOUCLE	VESTIR	UND	300	4,00	1.200,00
63	MEIA BOUCLE FLOCADA	VESTIR	UND	100	6,00	600,00
64	TECIDO ETAMINE	VESTIR	MT	300	35,00	10.500,00
65	TECIDO VAGONITE	VESTIR	MT	300	37,00	11.100,00
66	BICO BORDADO C/13.70MT	VESTIR	UND	50	21,00	1.050,00
67	VIES DESTQ 24MM C/20MT	VESTIR	UND	50	7,50	375,00
68	LINHA CORRENTE C/10UND	VESTIR	UND	50	35,00	1.750,00
69	PINCEL CONDOR 45612	VESTIR	UND	50	11,00	550,00
70	PINCEL CONDOR 44124	VESTIR	UND	50	34,00	1.700,00
71	TINTA PLAST PVA 250ML	VESTIR	UND	100	12,00	1.200,00
72	FITA CETIM ABILITA N1	VESTIR	UND	100	4,00	400,00
73	FITA CETIM N.0 10MT LARG 4MM	VESTIR	UND	500	8,00	4.000,00
74	*BOLA ISOPOR 100MM	VESTIR	UND	100	21,00	2.100,00
75	*BOLA ISOPOR 090MM	VESTIR	UND	100	19,00	1.900,00
76	BOBINA ALTA 30X40 (500UND)	VESTIR	UND	100	34,00	3.400,00
77	APLICADOR DE COLA AC280 P	VESTIR	UND	50	22,00	1.100,00
78	TOALHA BANHO P	VESTIR	UND	100	20,00	2.000,00
79	TOALHA ROSTO 43X68	VESTIR	UND	100	7,00	700,00
80	MEIA SEDA LISA CORES	VESTIR	UND	100	4,00	400,00
81	FIBRA ACRILICA 50G	VESTIR	UND	100	6,00	600,00
82	BISCUIT PC/5 UNIDADES	VESTIR	UND	300	7,00	2.100,00
83	AGULHA TAPESTRY N.18 C/100UND	VESTIR	UND	200	6,50	1.300,00
84	PASSA FITA TRADER	VESTIR	UND	200	25,00	5.000,00
					TOTAL	172.689,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00093/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00093/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84.
Valor: R$ 172.689,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 17 de Maio de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:37BC5F4A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00097/2013

Aos 21 dias do mês de Maio de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00097/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL E GAZ DE CONZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: GERALDO ALVES DE FARIS GAS ME						
CNPJ: 02.607.227/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 13 kg, em boa conservação, características adicionais: sem cheio, bem fechado e lacrado.	NACIONAL GÁS	Btj	1200	34,80	41.760,00
2	ÁGUA MINERAL, material água mineral, tipo embalagem plástico policarbonato transparente, gaseificação sem gás, características adicionais com tampa de pressão/lacre/envasado mecanicamente, acondicionado em garrafão de 20 l	CROATÁ	Grf	3000	4,75	14.250,00
					TOTAL	56.010,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00097/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00097/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- GERALDO ALVES DE FARIS GAS ME.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 56.010,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 21 de Maio de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6558D38B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00096/2013

Aos 21 dias do mês de Maio de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00096/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MARMORE, GRANITO, E MDF PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: EDINALDO FERREIRA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME						
CNPJ: 01.597.900/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Mármore	M.N.S.R	M²	250	209,00	52.250,00
10	Granito	M.N.S.R	M²	250	270,00	67.500,00
					TOTAL	119.750,00

VENCEDOR: MADESEL MADEREIRA SERRIDÓ LTDA						
CNPJ: 08.691.891/0001-81						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	MDF 06mm Cru 2,75 X 1,83 MT	FLORAPLAC	CHAPA	60	76,00	4.560,00
2	MDF 06mm 01 Face Branco 2,75 X 1,83MT	FLORAPLAC	CHAPA	60	112,90	6.774,00
3	MDF 09mm Cru 2,75 X 1,83 MT	FLORAPLAC	CHAPA	60	84,90	5.094,00
4	MDF 12mm Cru 2,75 X 1,83 MT	FLORAPLAC	CHPA	60	110,00	6.600,00
5	MDF 12mm 01 Face Branco 2,75 X 1,83 MT	FLORAPLAC	CHAPA	60	146,00	8.760,00
6	MDF 15mm Cru 2,75 X 1,83 MT	FLORAPLAC	CHAPA	60	122,00	7.320,00
7	MDF 15mm 01 Face 2,75 X 1,83 MT	FLORAPLAC	CHAPA	60	157,00	9.420,00
8	MDF 15mm 02 Faces 2,75 X 1,83 MT	FLORAPLAC	CHAPA	60	171,00	10.260,00
					TOTAL	58.788,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00096/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00096/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- EDINALDO FERREIRA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.
Item(s): 9 - 10.
Valor: R$ 119.750,00.
- MADESEL MADEREIRA SERRIDÓ LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.
Valor: R$ 58.788,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 21 de Maio de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1D942C27

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00095/2013

Aos 17 dias do mês de Maio de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009,

Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00095/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA SANTA CECILIA						
CNPJ: 11.224.103/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ESTRADIOL	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	23,75	2.375,00
2	ESTRIOL	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	23,75	2.375,00
3	FAN	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	33,25	6.650,00
4	FERRITINA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	28,50	2.850,00
5	FERRO SÉRICO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	19,00	1.900,00
6	FOSFORO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	30	19,00	570,00
7	FSH	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	28,50	2.850,00
8	FTA-ABS (IGG)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	30	28,50	855,00
9	FTA-ABS(IGM)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	30	28,50	855,00
10	GAMA GT	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	19,00	1.900,00
11	HCG QUANTITATIVO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	80	23,75	1.900,00
12	HEMOGLOBINA GLICADA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	28,50	5.700,00
13	HEPATITE A (IGM)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	28,50	5.700,00
14	HEPATITE A (IGG)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	28,50	5.700,00
15	HBSAG	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	33,25	6.650,00
16	HEPATITE B (ANTICORPOS TOTAL)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	28,50	5.700,00
17	HEPATITE C (ANTI HCV)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	57,00	11.400,00
18	HERPES SIMPLES (IGM e IGC)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	40	114,00	4.560,00
19	HIV (ANTICORPOS)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	28,50	5.700,00
20	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	60	28,50	1.710,00
21	IGE TOTAL	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	300	28,50	8.550,00
22	IGF-1	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	70	76,00	5.320,00
23	IGFBP-3	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	70	85,50	5.985,00
24	IGA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	28,50	1.425,00
25	IGM	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	28,50	1.425,00
26	INSULINA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	33,25	1.662,50
27	LH	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	300	23,75	7.125,00
28	LITIO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	19,00	950,00
29	MAGNÉSIO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	19,00	950,00
30	MIF	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	14,25	1.425,00
31	MUCOPROTEINAS	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	15,20	1.520,00
32	PARATORMONIO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	42,75	2.137,50
33	POTÁSSIO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	19,00	1.900,00
34	PROGESTERONA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	23,75	4.750,00
35	PROLACTINA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	23,75	4.750,00
36	PROTEINAS T+F	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	19,00	1.900,00
37	PSA TOTAL	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	300	28,50	8.550,00
38	PSA T+LIVRE	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	300	35,00	10.500,00
39	RETICULOCITOS	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	30	28,50	855,00
40	RUBÉOLA (IGM)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	28,50	1.425,00
41	RUBÉOLA (IGG)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	28,50	1.425,00
42	SANGUE OCULTO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	38,00	7.600,00
43	SÓDIO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	19,00	1.900,00
44	T3 LIVRE	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	400	15,20	6.080,00
45	T4 LIVRE	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	400	15,20	6.080,00
46	TSH	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	600	23,75	14.250,00
47	TIREOGLOBULINA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	33,25	3.325,00
48	TOXOPLASMOSE (IGG)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	28,50	1.425,00
49	TOXOPLASMOSE (IGM)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	28,50	1.425,00
50	TPO (ANTIPEROXIDADE TIREODIANA)	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	33,25	6.650,00
51	TRAB	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	90	57,00	5.130,00
52	TRANSFERRINA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	80	28,50	2.280,00
53	WALER ROSE	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	80	19,00	1.520,00
54	WIDAL	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	20	19,00	380,00
55	ZINCO	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	47,00	4.700,00
56	CORTISOL	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	80	28,50	2.280,00
57	IGG	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	50	28,50	1.425,00
58	17 HIDROXIPROGESTERONA	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	100	28,50	2.850,00
59	TTOG	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	200	95,00	19.000,00
60	TTOG APÓS 75g	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	800	47,50	38.000,00
61	TTOG APÓS 50g	LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA	UND	300	76,00	22.800,00
					TOTAL	301.530,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00095/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00095/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA SANTA CECILIA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61.
Valor: R$ 301.530,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 17 de Maio de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5775CDD1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00109/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADO A SECRETRAIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 20 de Maio de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B7BBF99E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2013
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, FRANGOS, PEIXES E FRIOS DIVERSOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R$ 301.556,00; JOSE DE LUCENA DA SILVA ME - R$ 232.932,00.
Sapé - PB, 13 de Maio de 2013

DANILSON FERREIRA DA CRUZ
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:19688021

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, FRANGOS, PEIXES E FRIOS DIVERSOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0031.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÁ ANDRADE (MAC) - 10.301.0029.2143 - MANUTENÇÃO DO CAPS - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00035/2013 - 13.05.13 - JOSE DE LUCENA DA SILVA ME - R$ 232.932,00
CT Nº 00036/2013 - 13.05.13 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R$ 301.556,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3F112777

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1003.2085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 08.243.1006.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - 08.243.1007.2120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IRRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.1007.2121 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PAIF - 08.244.0036.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00014/2013 - 13.05.13 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R$ 174.190,60
CT Nº 00015/2013 - 13.05.13 - ELIAB AMERICO COUTINHO - R$ 34.034,00
Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0A68F280

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.132/2013 SAPÉ, 10 DE ABRIL DE 2013

DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO ALEXANDRE GADELHA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **Cremil Maria Moura,** a rua localizada na VC 03 com inicio na Quadra YY, e término na Quadra SS, conforme mapa, e denomina de **Manoel Cordeiro da Silva,** a rua localizada na VC 04 com inicio na Quadra WW, e termino na Quadra SS conforme mapa.

Art. 2º - Depois de Sancionada ou Promulgada, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e a todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento, a denominação do Loteamento de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação do Loteamento acima descrito, de que trata o Artigo 1º, desta Lei**.**
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, 10 de abril de 2013

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5FE72FD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.133/2013 SAPÉ, 16 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A OBROGATORIEDADE DE EXPEDIÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EM LETRAS DE IMPRENSA (FORMA) OU DIGITADAS EM COMPUTADOR, BEM COMO DE ATESTADOS MÉDICOS COM O CID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - É obrigatória á expedição de recitas médicas e odontológicas expedidas em letras de imprensa (forma) ou digitadas nos postos médicos, nas unidades básicas de saúde, hospitais, clínicas, consultórios médicos da rede pública e privada do Município de Sapé-Pb, bem como a expedição de atestados, quando solicitados, contendo o respectivo CID – Código de Identificação da Doença.

Parágrafo único – Nos casos de atendimento de emergência externa, fica o profissional isento ao disposto no caput deste artigo, devendo prescrever a receita médica e/ou pedidos de exames com letras de FORMA legível.

Art. 2º - A receita médica ou odontológica conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:
I – nome, endereço e telefone do posto médico, da unidade básica de saúde, clínica ou consultório médico ou odontológico onde foi expedida a receita;
II – nome do paciente;
III - nome do medicamento indicado e sempre que possível, com a indicação do respectivo medicamento genérico;
IV – forma de uso do medicamento (interno ou externo);
V – concentração (dosagem);
VI – forma de apresentação;
VII – quantidade prescrita (número de caixas);

VIII – dosagem;
IX – via de administração;
X – período (dias de tratamento);
XI – assinatura do médico, com o respectivo carimbo constando o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou no Conselho Regional de Odontologia.

Art. 3º - O descumprimento das disposições desta Lei, por parte do médico ou odontólogo, implicará nas seguintes penalidades:
I – advertência por escrito, quando da primeira vez;
II – multa de 02 (dois) salários mínimos
III – multa de 04 (quatro) salários mínimos nas demais reincidências.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal ficará responsável pelo recolhimento das possíveis multas que diz no caput deste artigo.
Art. 4º - Os recursos oriundos aos recolhimentos das multas que trata o Art. 3º serão revestidos em aquisição de equipamentos de saúde, devendo, os mesmos, ser utilizados na melhoria da saúde Pública do Município.
Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde será o órgão fiscalizador, onde as reclamações pelo não cumprimento da lei serão apresentadas, e o profissional emitente, sujeito ao que diz o Art, 3º.
Parágrafo único – Nos casos de reincidência do que diz o **Art 3º,** fica o Conselho Municipal de Saúde na obrigatoriedade de encaminhar a referida denúncia junto ao Ministério Público da Paraíba.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde ficará responsável pela publicidade da presente lei nas repartições médicas citadas no **Art. 1º.**

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, indicando os sansões de penalidades cabíveis através da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 16 de abril de 2013

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5E30FAEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL-2013

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade Abril de 2013
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.380.975,98	5.758.121,59	3000.00	DESPESAS CORRENTES	909.828,12	3.669.951,38
1100.00.00.00	Receita Tributária	32.008,07	119.618,64	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.070,98	2.653.652,55
1110.00.00.00	IMPOSTOS	30.029,42	112.829,99	3190.00	Aplicações Diretas	538.070,98	2.653.652,55
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	15.666,31	62.495,82	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	105.951,50	374.551,30
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.695,00	2.780,00	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.470,56	1.598.163,57
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.080,32	57.154,83	3190.13	Obrigações Patronais	22.706,13	45.412,26
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	12.080,32	57.154,83	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.570,00	58.119,58
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	890,99	2.560,99	3190.91	Sentenças Judiciais	99.315,15	319.036,42
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	14.363,11	50.334,17	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	71.057,64	258.369,42
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.363,11	50.334,17	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	71.057,64	258.369,42
1120.00.00.00	Taxas	1.978,65	6.788,65	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.757,14	1.016.298,83
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.978,65	6.788,65	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.928,00	10.214,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	50,00	350,00	3350.41	Contribuições	1.928,00	7.064,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.928,65	6.438,65	3350.43	Subvenções Sociais	0,00	3.150,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.049,00	16.957,62	3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	1.705,31	11.107,20
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	5.049,00	16.957,62	3371.41	Contribuições	1.705,31	11.107,20
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.049,00	16.957,62	3390.00	Aplicações Diretas	368.123,83	994.977,63
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.996,63	16.285,31	3390.14	Diárias - Civil	2.340,00	10.206,75
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	365,51	1.299,77	3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	185,00	235,00

1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	2.252,97	8.013,66	3390.30	Material de Consumo	169.555,87	347.036,89
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.378,15	6.971,88	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	212,07	598,27
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	52,37	672,31	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	344,40	1.827,30
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	490,00	3390.35	Serviços de Consultoria	11.050,00	30.650,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	490,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.222,98	267.501,66
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	0,00	490,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.230,87	211.011,27
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.339.892,69	5.605.841,94	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.568,94	29.815,81
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.339.892,69	5.605.841,94	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.897,40	6.781,99
1721.00.00.00	Transferências da União	844.875,78	3.682.725,29	3390.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	16.000,00
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	587.071,15	2.790.364,95	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	48.119,35
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6,21	13,34	3390.93	Indenizações e Restituições	6.516,30	25.193,34
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.146,95	39.963,79	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.102,50	503.335,15
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	9.146,95	39.963,79	4400.00	INVESTIMENTOS	14.102,50	500.009,84
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	168.908,50	653.128,99	4490.00	Aplicações Diretas	14.102,50	500.009,84
1721.33.01.00	PAB - FIXO	22.760,42	91.041,68	4490.51	Obras e Instalações	0,00	470.087,74
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	24.700,00	81.546,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	14.102,50	29.922,10
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	13.587,69	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	3.325,31
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	4.500,00	23.105,36	4690.00	Aplicações Diretas	0,00	3.325,31
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	42.780,00	149.730,00	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	3.325,31
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	0,00	33.450,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel às	0,00	37.500,00				
	Urgências - SAMU 192						
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	30.968,08	123.872,32				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	43.200,00	99.295,94				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.508,70	106.698,04				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	4.500,00	18.000,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	34.500,00	46.000,00				
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	5.025,00	16.958,25				
1721.34.09.00	Piso Básico Variável - PBVII	1.000,00	4.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	5.483,70	21.739,79				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	28.587,39	91.909,30				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	9.055,64	41.323,21				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.200,00	14.400,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	6.875,75	6.875,75				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	1.940,00	3.880,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	3.060,00	6.120,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	456,00	912,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	18.398,34				
	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C.						
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.36.00.00	Nº 87/96	646,88	646,88				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	136.543,70	509.212,65				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	116.875,29	448.309,86				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	10.443,46	26.551,62				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	62,56				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	879,07	905,09				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	8.345,88	33.383,52				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	358.473,21	1.413.904,00				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	297.355,81	1.267.248,31				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	61.117,40	146.655,69				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.026,22	15.213,39				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	4.026,22	12.803,39				
1922.00.00.00	Restituições	4.026,22	12.803,39				
1922.99.00.00	Outras Restituições	4.026,22	12.803,39				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	2.410,00				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	2.410,00				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	0,00	2.410,00				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	33.420,00	1.168.136,24				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	33.420,00	1.168.136,24				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	33.420,00	33.420,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	198.379,90				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	936.336,34				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	936.336,34				
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	309.123,73				
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	132.315,61				
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	494.897,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	140.919,87	647.866,82				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	140.919,87	647.866,82				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	117.544,83	558.204,94				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	117.415,46	558.075,57				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	117.414,22	558.072,91				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	1,24	2,66			
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	129,37	129,37			

9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	23.375,04	89.661,88			
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	23.375,04	89.661,88			
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	23.375,04	89.661,88			
	Total do Movimento Orçamentário:	1.273.476,11	6.278.391,01		923.930,62	4.173.286,53

Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		50.360,36	441.342,48	Contas Extra-Orçamentárias		97.069,58	1.457.588,82
3-Restos a Pagar		0,00	0,00	3-Restos a Pagar		2.200,00	1.001.207,82
000854	Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2011		0,00	1.000,00
000868	Advocacia Geral do Município-2012	0,00	0,00	Advocacia Geral do Município-2012		2.200,00	11.500,00
000869	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das		0,00	31.909,25
	Despesas-2012			Despesas-2012			
000870	Secretaria da Educação-2012	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2012		0,00	320.152,29
000871	Secretaria de Saúde-2012	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2012		0,00	349.771,70
000872	Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2012		0,00	155.721,72
000873	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2012	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2012		0,00	31.740,50
000874	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012		0,00	18.235,70
000875	Secretaria de Administração e Coordenação-2012	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2012		0,00	25.135,00
000876	Secretaria de Transportes-2012	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2012		0,00	5.528,50
000877	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2012	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2012		0,00	7.806,25
000878	Fundo Municipal de Assistência Social-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2012		0,00	1.000,00
000879	Gabinete do Prefeito-2012	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2012		0,00	35.140,91
000880	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2012	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2012		0,00	4.216,00
000881	Secretaria do Desporto e do Lazer-2012	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2012		0,00	2.350,00
	6-Consignações – INSS	4.324,19	22.558,34	6-Consignações – INSS		2.156,84	23.838,19
000008	INSS DIVERSOS	4.143,92	22.198,82	INSS DIVERSOS		2.156,84	23.726,22
000024	SEST SENAT	180,27	359,52	SEST SENAT		0,00	111,97
	7-Consignações – Previdência Própria	11.883,77	155.401,54	7-Consignações – Previdência Própria		33.588,32	177.166,29
000009	IPASB	11.883,77	155.401,54	IPASB		33.588,32	177.166,29

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		50.360,36	441.342,48	Contas Extra-Orçamentárias	97.069,58	1.457.588,82
10-Consignações – Outras		85,90	5.106,62	10-Consignações – Outras	849,58	4.670,02
000011	SINFUMB	54,24	1.859,70	SINFUMB	0,00	1.504,52
000850	SINTEB	31,66	3.246,92	SINTEB	849,58	3.165,50
	13-Depósitos para Quem de Direito	735,00	2.940,00	13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	850,00
000849	Convênio Correios	735,00	2.940,00	Convênio Correios	0,00	850,00
	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	1.032,44	12.024,84	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	0,00	11.377,27
000016	INSS 60%	1.032,44	12.024,84	INSS 60%	0,00	11.377,27
	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	1.269,71	3.619,41	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	0,00	0,00
	Despesas			Despesas		
000017	INSS 40%	1.269,71	3.619,41	INSS 40%	0,00	0,00
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	8.341,80	47.028,55	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	10.344,58	46.720,34
000018	INSS SAUDE	8.341,80	47.028,55	INSS SAUDE	10.344,58	46.720,34
	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	1.506,19	4.416,86	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	725,30	3.740,53
000019	INSS MDE	1.506,19	4.416,86	INSS MDE	725,30	3.740,53
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	966,55	7.399,07	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	966,55	7.399,07
000012	PENSÃO ALIMENTICIA	966,55	7.399,07	PENSÃO ALIMENTICIA	966,55	7.399,07
	25-Consignaçõs Empréstimos	20.214,81	180.847,25	25-Consignaçõs Empréstimos	46.238,41	180.531,29
000010	EMPRESTIMO-BBECF	20.214,81	180.847,25	EMPRESTIMO-BBECF	46.238,41	180.531,29
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	0,00	27-Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	88,00
000013	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA	0,00	88,00
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	55.584,85	222.339,40
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	55.584,85	222.339,40
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA	55.584,85	222.339,40
	(DUODÉCIMO)			(DUODÉCIMO)		
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	50.360,36	441.342,48		152.654,43	1.679.928,22
Saldo Disponível						
		0,18	0,18		0,18	0,18
Conta Caixa		0,18	0,18	Conta Caixa	0,18	0,18
000001	0 0 Conta Caixa	0,18	0,18	0 0 Conta Caixa	0,18	0,18
0-Conta Movimento/Corrente		96.711,23	16.290,95		73.212,05	73.212,05
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente		96.711,23	16.290,95		73.212,05	73.212,05
BANCO DO BRASIL		95.986,91	15.629,19	BANCO DO BRASIL	72.487,73	72.487,73
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	46,03	40,37	4307 9 4.307-9 INCRA	9,73	9,73
000001	4308 7 4.308-7 FPM	69.573,40	12.204,21	4308 7 4.308-7 FPM	40.950,58	40.950,58
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	814,13	0,00	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	581,58	581,58
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	9.276,00	1.408,92	6304 5 6.304-5 CIATA	598,83	598,83
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	109,99	0,08	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	28,12	28,12
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	489,04	1.303,64	7033 5 7.033-5 ICMS	17.114,25	17.114,25
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	5.466,49	0,00	7042 4 7.042-4 IPVA	2.504,98	2.504,98
000015	8153 1 8.153-1 CEX	15,54	86,88	8153 1 8.153-1 CEX	15,58	15,58
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	3.175,01	29,71	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	5.649,04	5.649,04
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.005,34	393,31	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.506,75	4.506,75
000052	11613 0 11.613-0 AFM	4,48	4,48	11613 0 11.613-0 AFM	4,48	4,48
000095	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,35	0,35	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,36	0,36
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	11,11	157,24	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	523,45	523,45
BANCO SANTANDER		724,32	661,76	BANCO SANTANDER	724,32	724,32
000090	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	724,32	661,76	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	724,32	724,32
1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)		16,07	15,96		16,11	16,11
BANCO DO BRASIL		16,07	15,96	BANCO DO BRASIL	16,11	16,11
000067	112000X PASEP/FOPAG	16,07	15,96	112000X PASEP/FOPAG	16,11	16,11
2-Conta Vinculada		1.597.298,56	1.137.798,12		1.867.502,90	1.867.502,90
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		1.597.298,56	1.137.798,12		1.867.502,90	1.867.502,90

BANCO DO BRASIL		1.591.451,03	1.059.755,53	BANCO DO BRASIL	1.861.655,37	1.861.655,37
000004	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000006	5416X 5.416-X PDDE	0,00	0,00	5416X 5.416-X PDDE	0,00	0,00
000051	5946 3 5.946-3 - FMAS	19,33	19,21	5946 3 5.946-3 - FMAS	19,39	19,39
000013	8138 8 8.138-8 QMSE	882,38	417,34	8138 8 8.138-8 QMSE	685,20	685,20
000017	8219 8 8.219-8 PNATE	0,00	0,00	8219 8 8.219-8 PNATE	1.320,01	1.320,01
000016	8249X 8.249-X CIDE	881,43	849,77	8249X 8.249-X CIDE	1.755,46	1.755,46
000042	8749 1 8.749-1 PEJA	523,77	520,25	8749 1 8.749-1 PEJA	525,13	525,13
000025	9652 0 9.652-0 FUNDEB	58.383,53	73.505,43	9652 0 9.652-0 FUNDEB	289.955,24	289.955,24
000030	10058 7 10.058-7 BRALF	10.760,74	10.688,53	10058 7 10.058-7 BRALF	0,00	0,00
000059	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	21.674,94	34.676,86	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	21.731,30	21.731,30
000048	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	12.682,00	0,00	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	17.543,12	17.543,12
000066	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000065	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	223.363,78	176.383,84	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	239.984,32	239.984,32
000078	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	38.418,33	26.937,24	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	13.842,08	13.842,08
000068	12147 9 FNS BLVGS	9.295,32	240,34	12147 9 FNS BLVGS	8.605,63	8.605,63
000074	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	874,24	46,55	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	1.321,03	1.321,03
000073	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	2.093,46	47,06	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	2.475,12	2.475,12
000071	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	3.545,21	167,86	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	5.456,02	5.456,02
000072	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	452,71	77,09	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	19.808,89	19.808,89
000075	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	6.251,76	132,82	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	7.995,69	7.995,69
000081	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	30.643,75	30.219,07	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	30.804,32	30.804,32
000091	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.168,61	5.133,92	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.182,05	5.182,05
000083	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	314.960,15	4.746,23	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	315.779,13	315.779,13
000082	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	25.905,79	25.731,96	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	25.973,16	25.973,16
000085	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	217.327,20	522.412,03	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	217.892,31	217.892,31
000087	12769 8 C/C 12.769-8 CONV 322/2011 AQUIS DE EQUIP COMUNIT	0,00	0,00	12769 8 C/C 12.769-8 CONV 322/2011 AQUIS DE EQUIP COMUNIT	0,00	0,00
000092	12776 0 C/C 12.776-0 BLINV	0,00	0,00	12776 0 C/C 12.776-0 BLINV	0,00	0,00
000089	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP	1.884,60	12.331,29	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP	1.889,50	1.889,50
	HOSPITALARES			HOSPITALARES		
000097	12803 1 IGD SUAS	3.191,75	2.918,41	12803 1 IGD SUAS	2.719,30	2.719,30
000094	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E	2.100,46	2.086,36	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL	2.105,92	2.105,92
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		1.597.298,56	1.137.798,12		1.867.502,90	1.867.502,90
BANCO DO BRASIL		1.591.451,03	1.059.755,53	BANCO DO BRASIL	1.861.655,37	1.861.655,37
	AMPL ESCOLAS			ESCOLAS		
000093	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	254.092,78	3.752,22	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	254.753,48	254.753,48
000099	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.242,32	21.099,78	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.297,56	21.297,56
000102	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	127,63	126,77	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	127,96	127,96
000113	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	103.358,91	102.665,34	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	103.627,67	103.627,67
000104	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	141,66	140,71	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	142,03	142,03
000105	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	219,44	217,97	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	220,02	220,02
000116	13363 9 Conv 0578/2011 - Aquis de veiculo para coleta lixo	0,00	0,00	13363 9 Conv 0578/2011 - Aquis de veiculo para coleta lixo	0,00	0,00
000122	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	66.418,31	0,00	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	66.590,11	66.590,11
000118	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	132.860,97	0,00	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	133.206,44	133.206,44
000120	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	18.415,29	0,00	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	12.319,15	12.319,15
000124	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	0,00	0,00	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	33.420,00	33.420,00
000034	58014 7 58.014-7 FUS	3.288,48	1.463,28	58014 7 58.014-7 FUS	581,63	581,63
CEF		5.847,53	78.042,59	CEF	5.847,53	5.847,53
000109	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	5.847,53	78.042,59	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	5.847,53	5.847,53
5-Conta Poupança de Conta Corrente		132.128,65	52.782,16		132.674,87	132.674,87
CEF		132.128,65	52.782,16	CEF	132.674,87	132.674,87
000110	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de	132.128,65	52.782,16	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	132.674,87	132.674,87
	Infraestrutura					
	Total do Saldo Disponível:	1.826.154,69	1.206.887,37		2.073.406,11	2.073.406,11
	Total Geral:	3.149.991,16	7.926.620,86		3.149.991,16	7.926.620,86

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B3517442

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00094/2013

Aos 17 dias do mês de Maio de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00094/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: SPORTS MAGAZINE LTDA

CNPJ: 04.826.424/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BOLA, de futebol de campo, oficial, em microfibra, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol, com o selo de aprovação da FIFA, com peso de 410 a 450 gramas, pressão de 10 a 12 libras, e circunferência de 68 a 70cm Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOPPER	UND	100	126,00	12.600,00
2	BOLA, de futebol de salão, oficial, confeccionada em PU ULTRA 100%, peso 410 a 440 g, circunferência 61 a 64 cm, câmara de butil, miolo removível, matrizada e lubrificada, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOPPER	UND	100	97,00	9.700,00
3	BOLA, de futebol de salao, oficial, em microfibra, peso 300 a 350 gramas, circunferencia 50 a 55 cm, câmara airbility, costurado, miolo removível, matrizada e lubrificada, reconhecida pela Confederacao Brasileira de Futebol de Salão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOPPER	UND	100	97,00	9.700,00
4	BOLA, de futebol de salão, oficial, em microfibra, peso 350 a 380 gramas, circunferência 55-59cm, câmara airbility, miolo removível, matrizada e lubrificada, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol de Salao. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOPPER	UND	100	96,50	9.650,00
5	BOLA, de futebol society, reconhecida pela Confederação de Futebol Sete Society, em microfibra, com peso de 420 a 450 gramas, pressão de 5 a 6 libras, e circunferência de 68 a 69 cm.	TOPPER	UND	50	94,50	4.725,00
6	BOLA, de handebol, oficial, couro sintético, peso 425 a 475g, circunferência 58 a 60 cm, calibragem 6 lbs, câmara de butil, miolo removível, matrizada, reconhecida pela Confederação Brasileira de Handebol Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOPPER	UND	30	97,00	2.910,00
7	BOLA, de handebol, feminina, em PU, peso 325 a 400g, circunferência 54 a 56 cm, câmara de butil miolo removível e lubrificada, matrizada, reconhecida pela Confederação Brasileira de Handebol Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOPPER	UND	30	96,90	2.907,00
8	BOLA, de handebol, oficial, infantil, em PVC, com 32 gomos, peso 230 a 270g, circunferência 49 a 51cm, calibragem 6 lbs, miolo removível e lubrificado, reconhecida pela Confederação Brasileira de Handebol. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TOPPER	UND	30	96,90	2.907,00
9	BOLA, beach soccer, oficial, microfibra, confeccionada em PU 100 por cento, peso 410 a 450g, circunferência 68 a 70 cm, miolo removível, aprovada pela Confederação Brasileira de Beach Soccer. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	TOPPER	UND	30	127,00	3.810,00
10	BOLA, de basquetebol, oficial, em material sintético, cor vermelha, com peso de 600 a 650 gramas, pressão de 7 a 9 libras, e circunferência de 75 a 78 cm, câmara de butil maior retenção de ar, miolo removível e lubrificado.	STADIUN	UND	30	71,00	2.130,00
11	BOLA, de basquetebol infantil, matrizada, confeccionada em microfibra, circunferência de 72-74cm, peso 450-500g, câmara airbility, miolo removível e lubrificado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PENALTY	UND	30	105,00	3.150,00
12	BOLA, de pig-pong oficial.	VOLLO	UND	200	2,65	530,00
13	RAQUETE, de Ping-Pong, em madeira, com revestimento de película de borracha.	SCALIBU	PAR	20	21,00	420,00
14	BOLA, de iniciação desportiva, em borracha, numero 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PENALTY	UND	40	23,50	940,00
15	BOLA, de iniciação desportiva, em borracha, numero 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PENALTY	UND	40	36,00	1.440,00
16	BOLA, de iniciação desportiva, em borracha, numero 12. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PENALTY	UND	40	36,50	1.460,00
17	BOLA, de iniciação desportiva, em borracha, numero 14. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PENALTY	UND	40	39,50	1.580,00
18	BOLA, de voleibol, oficial, confeccionada em couro sintético, peso 260 a 280 g, circunferência 65 a 67 cm, câmara de latex, miolo removível e lubrificado, reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol, e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PENALTY	UND	30	106,50	3.195,00
19	BOLA, de voleibol, beach pro, matrizada, confeccionada em microfibra, peso 260 a 280g, circunferência 65 a 67 cm, miolo removível e lubrificado, reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol, e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	PENALTY	UND	30	200,00	6.000,00
20	Bomba de ar, confeccionada em plástico, Com mangueira extensiva, Inclui agulha. Com sistema double action, onde você pode utilizar a bomba para inflar ou desinflar na mesma válvula, ou seja, para desinflar, introduza a mangueira e pressione para o ar sair).	TOPPER	UND	5	25,50	127,50
21	APITO para arbitro, profissional, em acrilico resistente, com duas aberturas na parte superior, sem suporte interno.	POKER	UND	10	11,50	115,00
22	APITO, metálico, com cordão trancado em nylon, na cor café.	POKER	UND	10	24,50	245,00
23	Cartões, para arbitragem, Kit com dois cartões (vermelho e amarelo) em PVC.	SCALIBU	UND	10	15,00	150,00
24	CHUTEIRA, em couro, cor preta, com cadarco, costurada a maquina, com travas de borracha resistente, solado vulcanizado, costurado e presilhado no bico, internamente acolchoada, e com palmilha amortecedora, números variados.	HAWAI	PAR	30	56,50	1.695,00
25	JOGO, bingo máster, composto de globo plástico, com 98 bolas plásticas numeradas e 48 cartelas, confeccionada em papelão revestido e numeradas	XALINGO	UND	3	70,00	210,00
26	JOGO de domino em osso, estojo com 28 pecas.	ZONA	JOGO	10	23,00	230,00
27	JOGO, de dama, com pecas de plástico e tabuleiro em madeira, com dimensões aproximadas 50 x 50cm.	S&T	UND	10	31,50	315,00
28	JOGO, de xadrez, pecas e tabuleiro, tamanho oficial da Confederação Brasileira, base com feltro de proteção, caixa para guardar pecas interior forrado com feltro, alça e fecho, pintura anti-toxica	XALINGO	JOGO	10	87,50	875,00
29	PETECA, oficial, composta de discos de borrachas, amortecedor, chumaço de penas presos paralelamente, dimensões de 5 cm de diâmetro da base e 20 cm de altura podendo variar em 5%.	SCALIBU	UND	10	25,50	255,00
30	REDE, de futebol de campo, oficial, em nylon, fio de 4mm	PANGUÉ	PAR	10	235,00	2.350,00
31	REDE, para esporte, de futebol de campo, oficial, dimensoes 2500 x 7500 mm, fio 02.	PANGUÉ	PAR	10	123,00	1.230,00
32	REDE, para esporte, de voleibol oficial, confeccionada em polietileno, com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50m.	PANGUÉ	UND	5	97,50	487,50
33	REDE, para esporte, de futebol de salao, tamanho oficial, em malha 10 x 10 cm, fio 4.0 mm.	PANGUÉ	PAR	10	123,50	1.235,00
34	REDE, para esporte, de futebol society, em nylon 2mm, trayado com proteção U. V., malha 10 cm x 10 cm.	PANGUÉ	PAR	10	114,50	1.145,00
35	REDE, de proteção, para uso em quadra poliesportiva, em nylon polietileno com fio de 5mm, malha de 10 cm com tratamento ultravioleta, dimensões: 30m comprimento X 4m de altura.	PANGUÉ	UND	2	714,00	1.428,00
36	CONE, de sinalizacao, para pratica de esporte, em PVC, nas cores laranja e branca, altura 70cm.	ZONA	UND	40	67,00	2.680,00
37	MEDALHA, em metal fundido, bronze, com espessura de 4 mm e diâmetro de 8 cm, suporte retangular com fita de15 mm (cores azul e vermelho) ,duas faces com logomarca impressa em alto relevo e na outra face aplicação da logomarca em resina epóxi , impressão em policromia.	REMA	UND	100	9,50	950,00

38	Troféu com 50cm de altura.	VITORIA	UND	10	75,00	750,00
39	Troféu com 75cm de altura.	VITORIA	UND	10	106,00	1.060,00
40	Troféu com 100cm de altura.	VITORIA	UND	10	370,00	3.700,00
41	Troféu com 130cm de altura.	VITORIA	UND	10	424,00	4.240,00
42	Troféu artilheiro 30cm de altura.	VITORIA	UND	10	76,00	760,00
43	Troféu chuteira 30cm de altura.	VITORIA	UND	10	76,00	760,00
44	Troféu goleiro menos vazado 30cm de altura.	VITORIA	UND	10	73,50	735,00
					TOTAL	107.482,00

VENCEDOR: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 07.358.710/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
45	AFINADOR	TUNNER	UND	8	80,00	640,00
46	VIOLÃO CLASSICO PRETO	GIANNINI	UND	20	290,00	5.800,00
47	VIOLÃO AC 10 PRETO	GIANNINI	UND	20	292,00	5.840,00
48	VIOLÃO CLASSICO NYLON	GIANNINI	UND	20	292,00	5.840,00
49	ENC. VIOLÃO NYLON BOLINHA PRETO/CRISTAL	GIANNINI	UND	60	24,00	1.440,00
50	ENC. VIOLÃO TENSÃO	GIANNINI	UND	60	24,00	1.440,00
51	ESCALETA 37 TECLAS	CSR	UND	20	226,00	4.520,00
52	ACORDEON 120 B.11 REG. 4ª VOZ	MICHAEL	UND	4	7.150,00	28.600,00
53	ACORDEON 80 BAIXO	MICHAEL	UND	4	3.600,00	14.400,00
54	BOMBO (ZABUMB) 20X18"	LUEN	UND	10	360,00	3.600,00
55	ATABAQUE/TIMBA 50X11"	BNB	UND	10	168,00	1.680,00
56	ATABAQUE/TIMBA 70X13"	BNB	UND	10	194,00	1.940,00
57	ATABAQUE/TIMBA 90X14"	BNB	UND	10	191,00	1.910,00
58	SURDO 50X16" INOX	BNB	UND	10	385,00	3.850,00
59	SURDO 60X18" INOX	BNB	UND	10	475,00	4.750,00
60	SURDO 60X20" INOX	BNB	UND	10	487,00	4.870,00
61	PANDEIRO 10" ABS PELE SIMPLES	LUEN	UND	10	63,00	630,00
62	PANDEIRO 10" FORM. PELE HOLOGRÁFICA	LUEN	UND	10	145,00	1.450,00
63	PANDEIRO 10" ABS PELE SIMPES	LUEN	UND	10	67,00	670,00
64	TRIANGULO 30CM CROMADO	LIVERPOOL	UND	10	52,00	520,00
65	TRIANGULO FORRO	LIVERPOOL	UND	10	73,00	730,00
66	TRIANGULO 20CM CROMADO	LIVERPOOL	UND	10	43,00	430,00
67	REPINIQUE 30X10" INOX	BNB	UND	2	218,00	436,00
68	CAIXA ACÚSTICA FRONTAL ATIVA 300 WRMS	CSR	UND	2	2.630,00	5.260,00
69	CAIXA ACÚSTICA FRONTAL ATIVA 300 W 2 CANAIS	CSR	UND	2	2.600,00	5.200,00
70	MICROFONE SEM FIO DE MÃO MS 115 UHF	TSI	UND	10	640,00	6.400,00
71	MICROFONE SEM FIO DE MÃO UHF	TSI	UND	10	930,00	9.300,00
					TOTAL	122.146,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00094/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00094/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- SPORTS MAGAZINE LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44.
Valor: R$ 107.482,00.
- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Item(s): 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71.
Valor: R$ 122.146,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 17 de Maio de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:66AC4526